

TÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 48 - O Residencial Geriátrico Viver aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos da própria entidade, no território nacional.

Art. 49 - O ano social terá início em primeiro de janeiro e findará à trinta e um de dezembro de cada ano.

Art. 50 - Os grupos de colaboradores sejam de natureza religiosa, cívica, filantrópica ou outros, desde que devidamente autorizados pela diretoria do Residencial Geriátrico Viver, poderão realizar eventos, promoções ou outras atividades de apoio e cuidados aos internos do residencial, desde que não recebam por estes trabalhos nenhuma espécie de remuneração, vantagem ou pro labore e que estas atividades sejam de acordo com as finalidades da instituição.

Parágrafo único - A Diretoria deve prestar seu apoio a estes grupos no desenvolvimento de suas atividades em benefício da entidade.

Art. 51 - Qualquer pessoa ou grupo que exerça atividades de apoio junto à entidade, seja na forma de voluntariado, seja como integrante de projetos desenvolvidos por entidades públicas ou privadas, sob qualquer outra forma:

I - desenvolverá suas atividades de forma totalmente gratuita, sem qualquer ônus para Residencial Geriátrico Viver;

II - estará, para os fins deste estatuto, subordinada ao Residencial Geriátrico Viver, que poderá a seu critério, quando julgar necessário, interferir e, inclusive, suspender temporária ou permanentemente as atividades junto à entidade.

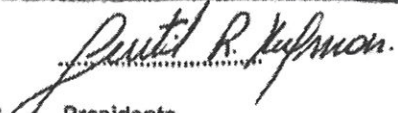
Art. 52 - A fim de cumprir suas finalidades, Residencial Geriátrico Viver organizar-se-á por departamentos, divisões ou unidades, quantos se fizer necessário, os quais se regerão pelo Regimento Interno.

Art. 53 - Residencial Geriátrico Viver terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 54 - O presente estatuto foi apreciado e aprovado por unanimidade dos presentes em Assembléia Geral Extraordinária em 03/10/2019.

Visto: 

Advogado - OAB-RS 54.937


Presidente

EXTRATO DE ESTATUTO

Denominação: RESIDENCIAL GERIÁTRICO VIVER

Sede: Avenida Poço de Bombas, nº 1773, Ap 1 - Bairro Piola.

Finalidade: É pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, beneficente, constituída na forma deste estatuto. Tem por finalidade assistência social, moral e material aos idosos, de ambos os sexos, do município de Alegrete e região, assistindo-os com moradia, alimentação, vestuário, assistência à saúde e social.

Forma de Administração: Através do comando executivo da Diretoria eleita em Assembleia Geral, com mandato de três anos de duração.

Prazo de duração: indeterminado.

Forma de dissolução e destinação do patrimônio quando houver: Poderá ser dissolvida mediante uma Assembleia Geral convocada especificamente para este fim, podendo ser absorvida por outra entidade similar e o patrimônio destinado a instituições de igual finalidade.

Alegrete, 03 de outubro de 2019.

Membros da Diretoria

Presidente: Gentil Rodrigues Kulman

Vice-Presidente : Jerri Fernandes Naziazeno

Secretario Geral : Humberto de Souza Giordano

1º Tesoureiro: Paulo Roberto Ribeiro Fragoso

2º Tesoureiro : Tania Regina Silveira

Presidente Conselho Fiscal: Guiovani Fernades Naziazeno

1º Suplentes Conselho Fiscal: João Carlos Rodrigues

2º Suplentes Conselho Fiscal: Sandra Valeria Medina



Visto:

Advogado

OAB-RS

Presidente



Alegrete 16 de dezembro de 2020.

Ata 01/2020

No dia dezesséis do mês de dezembro reuniu-se em assembleia geral na Rua Tia Lurdes de oliveira nº367 bairro Sepé Tiaraju as 19:00hs com tolerância de 15 minutos, os membros da diretoria do Residencial Geriátrico Viver para aprovação do regimento interno e para alteração estatutária especificamente no Artigo 15 onde constava a seguinte informação; Art 15 Os associados não tem direito a qualquer remuneração ou benefício, exceto quem ocupe o cargo de presidente com dedicação exclusiva. Se por ventura um ou mais associados necessitar de bens ou equipamentos da associação deverá reverter em benefício do Residencial Geriátrico Viver qualquer renda que os Associados venham auferir, em função das atividades desenvolvidas no atendimentos da mesma. Após a correção o Art 15 ficará da seguinte forma: Os Associados não têm direito a qualquer remuneração ou benefício, fica vedado ao cargo de presidente mesmo com dedicação exclusiva qualquer remuneração. Se por ventura um ou mais associados necessitar de bens ou equipamentos da associação deverá reverter em benefício do Residencial Geriátrico Viver qualquer renda que os Associados venham auferir, em função das atividades desenvolvidas no atendimento das finalidades da entidade ou utilizando as instalações ou equipamentos da mesma.

Sendo de acordo de forma unânime entre os membros da diretoria encerramos a ata dando aprovação a mesma será assinada por mim e pelos demais presentes.

Guilherme R. Rufino,
Sandra Valeria Medina, Tania Regina Silveira,
Fernando Nogueira,
Guilherme Fernando Nogueira

Guilherme R. Rufino
Alegrete
01/12/2020

Endereço: Av. Poço de Bombas Nº1773 Bairro Gamino- Alegrete/ Rs.

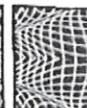
Contato : fone (55)9.99.39.23.68 ou (55) 9.99.40.91.28

E-mail residencialgeriatricoviver@gmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1 de 1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO E COMARCA DE ALEGRETE

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Júnior - Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que, revendo nesta Serventia Registral o Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, número **A-105**, nele verifiquei constar nas folhas **128 V**, sob nº **1/1423**, datado de quinta-feira, 7 de janeiro de 2021, a averbação da **ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL**, do **RESIDENCIAL GERIÁTRICO VIVER**.

O referido é verdade. Dou fé.
Alegrete, quinta-feira, 7 de janeiro de 2021.

Cibele Kummer Flauza
Oficiala Substituta

Emolumentos: Total: R\$ 29,50 + R\$ 6,60 = R\$ 36,10
Certidão PJ (1 pgs): R\$ 9,70 (0749.02.0700011.02805 = R\$ 1,90)
Busca: R\$ 9,20 (0749.02.0700011.02806 = R\$ 1,90)
Processamento eletrônico: R\$ 10,60 (0749.01.1100003.09446 a 9447 = R\$ 2,80)

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E ESPECIAIS DA COMARCA DE ALEGRETE-RS
Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Júnior
Tabelião e Registrador
Cibele Kummer Flauza
Oficiala Substituta
Alessandra Bica de Castro
Escrevente Autorizada
Gabriel dos Santos Vielra
Escrevente Autorizado
Luciano Oliveira Costa
Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099853 54 2021 00000019 91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.797.184/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RESIDENCIAL GERIATRICO VIVER
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESIDENCIAL GERIATRICO VIVER	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO AV POÇO DE BOMBAS	NÚMERO 1773	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 97.545-610	BAIRRO/DISTRITO GAMINO	MUNICÍPIO ALEGRETE	UF RS
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARLIJUNIOR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (55) 9939-2368/ (55) 9940-9128
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2025 às 10:39:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - RS
10º BBM - 2ª CiaBM
2º PelBM ALEGRETE



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 13041

Referente ao PPCI N.º 849/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: Residencial Geriátrico Viver
NOME FANTASIA: Residencial Geriátrico Viver
ENDEREÇO: AV. Poço de Bombas Nº: 1773 -
BAIRRO: Gamino
CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo
OCUPAÇÃO: H2 - Local onde pessoas requerem cuidados especiais
Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 1
Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0
ÁREA CONSTRUIDA: 1690.30
MUNICÍPIO: Alegrete

O presente Alvará tem validade até 14 de agosto de 2029.

Alegrete, RS, 15 de agosto de 2024.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/mscl/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 01303-09921-72254106

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.



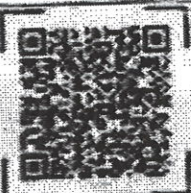
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE
SECRETARIA DE SAÚDE DE ALEGRETE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALEGRETE



BENTO GONCALVES, 892 CIDADE ALTA, ALEGRETE - CEP. 97542-135
Fone

Impresso em: 20/08/2024 15:00:00 - 15:00:00 - 15:00:00 - 15:00:00 - 15:00:00 - 15:00:00 - 15:00:00 - 15:00:00 - 15:00:00 - 15:00:00

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

		NÚMERO ALVARÁ 426/2024	VALIDADE 31/03/2025
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA RESIDENCIAL GERIÁTRICO VIVER		CNPJ/CPF 35.797.184/0001-47	
NOME FANTASIA RESIDENCIAL GERIÁTRICO VIVER		SETOR	
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) AVENIDA Poço de Bombas, 1773		CEP 97545-610	
BAIRRO Gemino	COMPLEMENTO		FONE
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL GENTIL RODRIGUES KULMAN			
CNAE PRINCIPAL 8711-502 - INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS			
RESPONSÁVEL TÉCNICO SILVIA MAYDANA DE AZEREDO	CPF 007.311.200-35	REGISTRO 28087 D	CC/UF CRN/RS
OBSERVAÇÃO			
LOCAL E DATA ALEGRETE, 20/08/2024			
AUTORIDADE DE SAÚDE Geyse Menezes Freitas Méd. 127132 CPF 93116			

PROTOCOLO: 458/2024

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Prefeitura de Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal do Idoso – CMI
Lei Municipal nº 5180, de 02 de setembro de 2013.



COMPROVANTE DE RENOVAÇÃO DE CADASTRO

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.180, de 02 de setembro de 2013, e de acordo com o Regimento Interno.

A Organização da Sociedade Civil, Residencial Geriátrico Viver, CNPJ 35.797.184/0001-47, com sede em Alegrete, na Av. Poço de Bombas, 1773, CEP: 97545-610, Bairro Gamino, é inscrita neste Conselho, sob número 04.

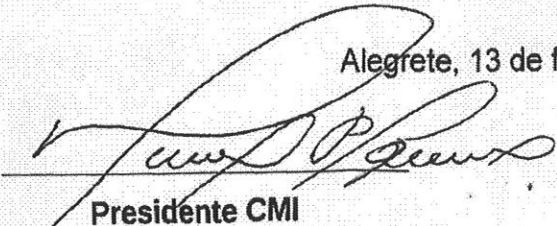
A Organização Social executa(rá) o(s) seguinte(s) programa(s), projeto(s) ou benefício(s) socioassistenciais:

– Prestação de serviço a pessoas idosas de alta, média e baixa complexidade em sistema de internação, compreendem os serviços oferecidos atendimento médico, nutricional, assistencial, cuidados com a vida diária.

O presente comprovante de manutenção de cadastro no Conselho Municipal do Idoso – CMI, tem vigência até 31 de dezembro de 2025.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI, em 10 de julho de 2024, registrado sob Ata nº04/2024.

Alegrete, 13 de fevereiro de 2025.


Presidente CMI
Vilma Pimentel Siqueira

Rua Demétrio Ribeiro nº 57 fundos/Centro (55) 3120-1018 •
cmi.alegrete@gmail.com



Prefeitura Municipal de Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 6.055, de 26 de dezembro de 2018



COMPROVANTE DE MANUTENÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Alegrete, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 6.055, de 26 de dezembro de 2018, e de acordo com Regimento Interno.

A Organização da Sociedade Civil, Residencial Geriátrico VIVER, CNPJ 35.797.184/0001-47, com sede em Alegrete/RS, na Av. Poço de Bombas nº1773, Bairro Gamino, é inscrita neste Conselho, sob nº 45.

A Organização da Sociedade Civil executa (rá) o(s) seguinte(s) serviços programas(s, projeto(s) ou benefício(s) socioassistenciais:

– Ofertar serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade serviço de acolhimento para idosos de ambos os sexos na modalidade de casa lar, conforme Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

O presente comprovante manutenção no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS terá vigência até 31 de julho de 2025.

Alegrete, 14 de agosto de 2024.



Rosa Maria Kreutz
Presidente CMA

Rua Demétrio Ribeiro, nº 57 – fundos, Centro, CEP: 97542-200
(55) 3120 1018 cmass.aleg@gmail.com



RESOLUÇÃO 24/2023

DELIBERA SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO “VIVER MAIS – OS DESAFIOS DA SEGURANÇA ALIMENTAR NO RESIDENCIAL GERIÁTRICO VIVER” DA ENTIDADE RESIDENCIAL GERIÁTRICO VIVER.

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2023 do Conselho Municipal dos Idosos que “Dispõe sobre Edital de Chamamento Público para o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, voltados a promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso, em consonância com as políticas públicas do idoso”

CONSIDERANDO a Resolução nº 11/2023 do Conselho Municipal do Idoso que “Dispõe sobre aprovação do Edital de Chamamento Público do Fundo Municipal do Idoso - FMI nº 01/2023, do CMI, Alegrete-RS”.

CONSIDERANDO a reunião da Comissão de Seleção de Projetos do Fundo Municipal do Idoso, realizada na Sala dos Conselhos Municipais, no dia 11 de abril de 2023, conforme Ata nº 39/2023.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto “Viver mais - os desafios da segurança alimentar no Residencial Geriátrico Viver”, sob inscrição nº 04, com valor de estimado R\$ 43.250,00 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), da entidade Residencial Geriátrico Viver CNPJ 35.797.184/0001-47.

Parágrafo único. Os recursos financeiros serão destinados ao que se propõe conforme detalhamento da aplicação no Plano de Trabalho.



Prefeitura Municipal de Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal do Idoso – CMI
Lei Municipal nº 5180, de 02 de setembro de 2013.
(55) 3120-1018 • cmi.allegrete@gmail.com



Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 13 de abril de 2023.

Alegrete, 13 de abril de 2023.

Vilma Pimentel Siqueira
Presidente CMI

Alegrete 20 de março de 2025.

DECLARAÇÃO

Eu, Joselme Aliton Machado da Silva CPF: 484.344.340-91, declaro para os devidos fins, que o Residencial Geriátrico Viver, localizado na Av. Poço de Bombas Nº 1773, presta serviços satisfatórios na prestação de serviços assistencial para idosos.

Sendo o que tínhamos.

Joselme Aliton Machado da Silva

Assinatura

Alegrete 20 de Março de 2025.

DECLARAÇÃO

Eu, Lianderson Paradzinsk do Amaral CPF: 026.627.200-26, sendo proprietário do estabelecimento FRUTTIVALE sobre CNPJ :34.046.437/0001-88 na condição de fornecedor semanal de hortifruti a instituição, declaro para os devidos fins, que o Residencial Geriátrico Viver localizado na Av. Poço de Bombas Nº 1773, presta serviços satisfatórios na prestação de serviços assistencial para idosos.

Sendo o que tínhamos.



Assinatura

CERTIFICADO

MELHORES DO ANO 2024

CERTIFICAMOS A EMPRESA:

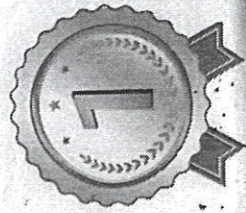
RESIDENCIAL

GERIÁTRICO VIVER

CATEGORIA: LAR DE IDOSOS,

Em reconhecimento pela primeira colocação na pesquisa realizada no Instagram sendo a empresa mais votada nos quesitos de qualidade no atendimento e serviços prestados à população.

ALEGRETE-RS
CIDADE DESTAQUE



Camd

PROMOVE PESQUISAS





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RESIDENCIAL GERIATRICO VIVER
CNPJ: 35.797.184/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:31:48 do dia 21/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2025.

Código de controle da certidão: **8528.DB44.57E7.D07F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ALEGRETE RS
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

2025 / 2500

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: 144732

RESIDENCIAL GERIATRICO VIVER

CNPJ/CPF.....: 35.797.184/0001-47

Endereço.....: POCO DE BOMBAS 1773 -
97545610 GAMINO ALEGRETE RS

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos desta repartição verifiquei que EXISTEM DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS referentes ao CONTRIBUINTE acima mencionado, PORÉM os mesmos NÃO estão vencidos ou estão suspensos até a presente data.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 90(noventa) dias a partir da data de emissão.

Alegrete, 07 de Março de 2025.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para verificar sua autenticidade acesse o endereço abaixo:

<https://alegrete.gov.br.cloud:8443/cidadao>

No menu AUTENTICIDADE CERTIDÃO DE DÉBITOS

Ano Certidão.....: 2025

Número Certidão.....: 2500

Nrº de Autenticidade: 271836961271836





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESIDENCIAL GERIATRICO VIVER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.797.184/0001-47

Certidão nº: 80361008/2024

Expedição: 21/11/2024, às 16:35:18

Validade: 20/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESIDENCIAL GERIATRICO VIVER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.797.184/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **RESIDENCIAL GERIATRICO VIVER**

CNPJ base: **35.797.184/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33653915**
Autenticação: **43989016**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.797.184/0001-47
Razão Social: RESIDENCIAL GERIATRICO VIVER
Endereço: AV POCO DE BOMBAS 1773 / GAMINO / ALEGRETE / RS / 97545-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2025 a 26/03/2025

Certificação Número: 2025022513555480510747

Informação obtida em 07/03/2025 17:11:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

53.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO E COMARCA DE ALEGRETE

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Francisco das Chagas Ferrelra de Oliveira Júnior - Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que encontra-se registrado neste Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Alegrete, RS, no Livro A-102, sob nº 1423, folhas 152F, em 11/10/2019, a ATA DE FUNDAÇÃO E ESTATUTO SOCIAL, do **RESIDENCIAL GERIÁTRICO VIVER**.

O referido é verdade. Dou fé.
Alegrete, sexta-feira, 11 de outubro de 2019.



Cibele Kummer Fiuza
Oficiala Substituta

Emolumentos: Total: R\$13,80 + R\$3,30 = R\$17,10

Certidão PJ (1 pgs): R\$8,90 (0749.02.0700011.02047 = R\$1,90)

Processamento eletrônico: R\$4,90 (0749.01.1100003.06027 = R\$1,40)

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E ESPECIAIS DA COMARCA DE ALEGRETE-RS
Francisco das Chagas Ferrelra de Oliveira Júnior

Tabelião e Registrador

Cibele Kummer Fiuza

Oficiala Substituta

Alessandra Bica de Castro

Escritor Autorizada

Gabriel dos Santos Vieira

Escritor Autorizado

Luciano Oliveira Costa

Escritor Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

099853 54 2019 00000884 76

ATA DESTINADA A REGISTRO DE REUNIÃO DA DIRETORIA DO RESIDENCIAL GERIÁTRICO VIVER

No dia três de outubro de dois mil e dezenove, foi realizada uma reunião às 19:00hs na Rua Tia Lurdes de Oliveira nº367 Bairro Sepé Tiaraju para deliberar dos seguintes assuntos: formação da diretoria que administrará a Associação Residencial Geriátrico Viver; o mesmo vai estar situado na Avenida Poço de Bombas Nº1773 Ap.1 Bairro: Piola na Cidade de Alegrete, dando início a reunião foi apreciado o estatuto social para que todos os membros presentes tivessem conhecimento; como contempla no artigo 2º do estatuto a finalidade da instituição; O Residencial Geriátrico Viver, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, beneficente, constituída na forma deste estatuto. Tem por finalidade assistência social, moral e material aos idosos, de ambos os sexos, do município de Alegrete e região, assistindo-os com moradia, alimentação, vestuário, assistência à saúde e social.

Foram convidados para a formação de diretoria pessoas dispostas a trabalhar em prol dos idosos de forma voluntária, foi feito um breve relato pela Srª Silvia Azeredo responsável técnica e com larga experiência no cuidado ao idoso a mesma relatou a capacidade máxima de atendimento, características principais do atendimento interno do Residencial os projetos que serão implementados e parcerias que serão feitas para poder proporcionar uma melhor qualidade de vida aos idosos. Posteriormente o estatuto social foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes que se comprometeram a fazer uma gestão em prol dos idosos com mandato de três anos a contar da data de sua fundação. A diretoria foi composta dos seguintes nomes e cargos:

Presidente: Gentil Rodrigues Kulman

Vice-Presidente :Jerri Fernandes Naziazeno

Secretaria Geral : Humberto de Souza Giordano

1º Tesoureiro:Paulo Roberto Ribeiro Fragoso

2º Tesoureiro :Tania Regina Silveira

Presidente Conselho Fiscal: Guiovani Fernades Naziazeno

1º Suplentes Conselho Fiscal: João Carlos Rodrigues

2º Suplentes Conselho Fiscal: Sandra Valeria Medina

Assessoria Jurídica : Arildo Gonçalves de Oliveira OAB/RS 54.997

Sendo assim não havendo nada mais a registrar eu Silvia de Azeredo Kulman encerro a presente ata de nomeação e pose da diretoria que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Handwritten signatures and names:
 Silveira, Sandra, Iglesias, Nelson, Paulo Roberto Ribeiro Fragoso, Tania Regina, Humberto de Souza Giordano, Jerri Fernandes Naziazeno, Arildo Gonçalves de Oliveira, Gentil Rodrigues Kulman.
 OAB/RS 54.997
 Gentil Rodrigues Kulman.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO E COMARCA DE ALEGRETE

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Júnior - Registrador



CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que, revendo nesta Serventia Registral o Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, número A-109, nele verifiquei constar nas folhas 7 V, sob nº 2/1423, datado de segunda-feira, 10 de outubro de 2022, a averbação da **ATA DE ELEIÇÃO E POSSE GESTÃO 2022/2025**, do **RESIDENCIAL GERIÁTRICO VIVER**.

O referido é verdade. Dou fé.
Alegrete, segunda-feira, 10 de outubro de 2022.

Cibele Kummer Fiuza
Oficiala Substituta

Emolumentos: Total: R\$ 27,40 + R\$ 6,80 = R\$ 34,20
Certidão PJ (01 página): R\$ 11,00 (0749.02.0700011.04783 = R\$ 2,50)
Busca: R\$ 10,40 (0749.02.0700011.04784 = R\$ 2,50)
Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0749.01.1900002.03130 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099853 54 2022 00000827 11

ALRS 004050



No dia cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, foi realizada assembleia geral da Instituição Residencial Geriátrico Viver CNPJ 35.797.184/0001-47 conforme prevê o estatuto social da mesma no Art. 23, a diretoria reuniu-se as 20:00hs em primeira chamada e em segunda chamada as 20:30 hs para tratar dos seguintes assuntos: deliberar e apreciar o relatório anual que por questões da Pandemia não foram apresentadas anteriormente, as contas e homologação e registro de balanço patrimonial e balanço contábil já foram registrados no cartório pelo Presidente em exercício. Aproveitamos para salientar que durante o processo de mandato perdemos uma das nossas companheiras da diretoria a Srª Guiovani Fernandes Naziazeno a nossa companheira foi mais uma vítima do Covid- 19 salientamos que Guiovani sempre prestou valoroso papel a comunidade de Alegrete principalmente com as crianças em risco social juntamente com seu irmão. Na oportunidade a Responsável Técnica do Residencial Geriátrico Viver Sílvia de Azeredo Kulman fez uma breve explanação sobre as atribuições dos membros da Diretoria assim como do trabalho interno da instituição, as dificuldades enfrentadas e também as conquistas mesmo com dois anos de pandemia ainda conseguimos manter os serviços chegando hoje a cem acolhidos na instituição, assim como a aquisição de um carro com capacidade para sete lugares um Doblo 2013 no valor de R\$45.000,00 já registrada no nome da instituição que tem por finalidade ficar a serviço do residencial evitando assim de usar os carros dos membros da diretoria para serviço do Residencial. Dando seguimento aos trabalhos dentro do que determina o Art. 24, a assembleia geral convocada ordinariamente para tratar da eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal para o triênio seguinte compreendendo a data de 05/10/2022 á 05/10/2025. Conforme previsto no estatuto Art. 27 mesmo com a publicação do edital na data de quinze de setembro do corrente ano passando-se mais de quinze dias não houve nenhuma chapa inscrita sendo assim o Presidente em exercício apresentou chapa única para compor a nova diretoria, tendo a composição dela:

Presidente: Gentil Rodrigues Kulman, brasileiro, casado, profissão empresário, sob RG: 6050638474 e CPF: 62596969068, morador na Rua Tia Lurdes de Oliveira 367, Bairro Sepé Tiaraju e-mail: gentilkulman@gmail.com, Fone 99939-2368, **Vice-Presidente** : Humberto de Souza Giordano , brasileiro, solteiro,



profissão agropecuarista, sob RG:949549166 e CPF:730921118049 morador na Rua Sergipe 126 Santos Dumont e-mail: sheila-manu@hotmail.com, fone: 99935-8551. **Secretario Geral**: Simara Kulmann de Oliveira, brasileira, casada, economista, RG 1066739697, CPF 779.691.380-04, domiciliada e residente nesta cidade na Rua Luiz de Freitas, 112/302 - centro. E-mail: simarakulmanndeoliveira@gmail.com, celular: (55) 9 99185824. **1º Tesoureiro**: Tania Regina Silveira, brasileira, viúva, profissão autônoma, sob RG:6054866238 e CPF:44323875053, moradora na Rua Tia Lurdes de Oliveira Nº377 Bairro: Sepé Tiaraju e-mail: kmmodas367@gmail.com, Fone:997020971. **2º Tesoureiro**: Jerri Fernandes Naziazeno, brasileiro, solteiro, profissão autônomo, sob RG:7052349938 e CPF:00190612002 morador na Rua Equador 78 Bairro: Vera Cruz, fone:999881164. **Presidente Conselho Fiscal**: João Carlos Rodrigues, brasileiro, viúvo, profissão aposentado, sob RG7026583059 e CPF:09273697020 morador na Rua Tia Lurdes de Oliveira Nº377 Bairro: Sepé Tiarajú, Fone: 996891935. **1º Suplentes Conselho Fiscal**: Sandra Valeria Medina, brasileira, solteira, profissão balconista, sob RG: 2074313021 e CPF: 56874391020 moradora na Rua: Ritinha Freitas Valle Nº 41, Bairro Canudos e-mail: sandravaleriamedina18@outlook.com fone: 55 992261302. **2º Suplentes Conselho Fiscal**: Júlio César Malcorra Acosta, brasileiro, viúvo, profissão aposentado, sob RG 3035539828 e CPF 733.929.440-68 morador na avenida poço de bombas n1773, bairro Gamino fone: 55 99089920. **Assessoria Jurídica**: Arildo Gonçalves de Oliveira OAB/RS 54.997, Endereço: Rua Luiz de Freitas, 29, conj. 112/302 Centro, e-mail: arildooliveira.adv@gmail.com, fone: 55 99957-6884. Sendo o que tínhamos para o momento e não havendo nada mais a registrar fica empossada a nova diretoria com votos de um excelente mandato em prol dos idosos.

Simara Kulmann de Oliveira, Tania Regina Silveira, Sandra Valeria Medina, João Carlos Rodrigues, Jerri Fernandes Naziazeno, Júlio César Malcorra Acosta, Arildo Gonçalves de Oliveira

Arildo Gonçalves de Oliveira
Arildo Gonçalves de Oliveira
Arildo Gonçalves de Oliveira

Arildo Gonçalves de Oliveira
OAB/RS 54.997



Relação da Diretoria

Venho por meio deste como Presidente da Associação Residencial Geriátrico Viver relacionar a diretoria que terá mandato de três anos período 2022-2025.

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é de 05/10/2022 a 05/10/2025, são:

Presidente: Gentil Rodrigues Kulman, brasileiro, casado, profissão empresário, sob RG: 6050638474 e CPF: 62596969068, Rua Tia Lurdes de Oliveira 367, Bairro Sepé Tiaraju e-mail: gentilkulman@gmail.com, Fone 99939-2368

Vice-Presidente : Humberto de Souza Giordano, brasileiro, solteiro, profissão agropecuarista, sob RG: 949549166 e CPF: 730921118049 Rua Sergipe 126 Santos Dumont e-mail: sheila-manu@hotmail.com, fone: 99935-8551

Secretario Geral : Simara Kulmann de Oliveira, brasileira, casada, economista RG 1066739697, CPF 779.691.380-04, domiciliada e residente nesta cidade na Rua Luiz de Freitas, 112/302- Centro, e-mail: simarakulmanndeoliveira@gmail.com, fone: 55 999185824.

1º Tesoureiro: Tania Regina Silveira, brasileira, viúva, profissão autônoma, sob RG: 6054866238 e CPF: 44323875053, Rua Tia Lurdes de Oliveira Nº377 Bairro: Sepé Tiaraju e-mail: kmmodas367@gmail.com, Fone: 997020971.

2º Tesoureiro: Jerri Fernandes Naziazeno, brasileiro, solteiro, profissão autônomo, sob RG: 7052349938 e CPF: 00190612002 Rua Equador 78 Bairro: Vera Cruz, fone: 999881164.

Presidente Conselho Fiscal: João Carlos Rodrigues, brasileiro, viúvo, profissão aposentado, sob RG: 7026583059 e CPF: 09273697020 Rua Tia Lurdes de Oliveira Nº377 fundos Bairro: Sepé Tiaraju, Fone: 996891935.

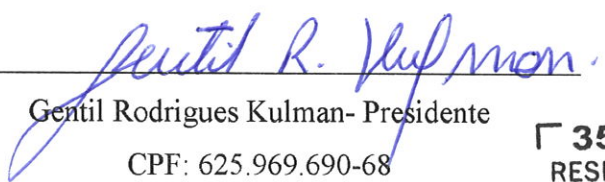
1º Suplentes Conselho Fiscal Sandra Valeria Medina, brasileira, solteira, profissão balconista, sob RG: 2074313021 e CPF: 56874391020, Rua: Ritinha Freitas Valle Nº 41, Bairro Canudos e-mail: sandravaleriamedina18@outlook.com fone: 992261302

2º Suplentes Conselho Fiscal: Júlio César Malcorra acosta, brasileiro, viúvo, aposentado, sobre RG 3035539828 e CPF: 733.929.440-68 morador da avenida poço de bombas 1773, bairro gamino fone 55 999089920.

Assessoria Jurídica: Arildo Gonçalves de Oliveira OAB/RS 54.997, Rua Luiz de Freitas, 29, conj 112/302 Centro, e-mail: arildooliveira.adv@gmail.com, fone: 99957-6884

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Alegrete, RS, 20 março de 2025.


Gentil Rodrigues Kulman- Presidente

CPF: 625.969.690-68

☐ **35.797.184/0001-47** ☐
RESIDENCIAL GERIÁTRICO VIVER
Av. Poço de Bombas, 1773
Bairro Gamino
CEP: 97545-610
ALEGRETE-RS



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

RGE Sul Distribuidora de Energia S. A.

Avenida São Borja, nº 2801 - Bairro Fazenda São Borja - São Leopoldo - RS - CEP: 93032-525

Inscrição Estadual: 124/0305939 - Inscrição no CNPJ: 02.016.440/0001-62

RESIDENCIAL GERIATRICO VIVER
AV POCO DE BOMBAS, 1773 AP 1
PIOLA
97545-610 ALEGRETE/RS



USO EXCLUSIVO RGE

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
14	ALGBU058-00000088	31536307	1/1	25/02/2025	24/03/2025	13/03/2025

Classificação: Convencional B3 Comercial/Outros Serviços

Atividades:

Tipo de Fornecimento:

Trifásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

RESIDENCIAL GERIATRICO VIVER
AV POCO DE BOMBAS, 1773 AP 1
PIOLA

97545-610 - ALEGRETE/RS

CNPJ 35.797.184/0001-47

Código da Instalação

3095364967

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
20/02/2025	23/01/2025	28

Próxima leitura: 24/03/2025

NOTA FISCAL Nº 108405932 Série 0 / DATA DE EMISSÃO:

20/02/2025

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

Chave de acesso:

43250202016440000162660001084059321082607605

Protocolo de autorização: 1432500009794741 - 21/02/2025
às 02:24:19

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
FEV/2025	13/03/2025	R\$ 1.303,12

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento Valor
13/02/2025 R\$ 1.231,79

Participação na geração 100,0000%

Saldo a expirar próximo mês: 0,0000000000 kWh



DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

Eu GENTIL RODRIGUES KULMAN, portador da Carteira de Identidade n.º 6050638774 expedida por SSP em 16/01/2021, representante legal da Organização da Sociedade Civil RESIDENCIAL GERIATRICO VIVER DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos na Lei 13.019/2014, ou seja:

I – Não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;

II – Não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – Não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Alegrete;

IV – Não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

V – Não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI – Não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

VII – Não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII – Não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Alegrete, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IX – Que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados

X – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Endereço: Av. Poço de Bombas Nº1773 Bairro Gamino- Alegrete/ Rs.
Contato : Fone (55)9.99.39.23.68 , (55) 9.99.40.91.28 (55) 9.99.08.99.20

E-mail residencialgeriatricoviver@gmail.com



Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é de 05/10/2022 a 05/10/2025, são:

Presidente: Gentil Rodrigues Kulman, CPF: 62596969068

Vice-Presidente : Humberto de Souza Giordano CPF:730921118049

Secretario Geral : Simara Kulmann de Oliveira, CPF 779.691.380-04

1º Tesoureiro: Tania Regina Silveira, CPF:44323875053

2º Tesoureiro: Jerri Fernandes Naziazeno, CPF:00190612002

Presidente Conselho Fiscal: João Carlos Rodrigues CPF:09273697020

1º Suplentes Conselho Fiscal Sandra Valeria Medina, CPF: 56874391020,

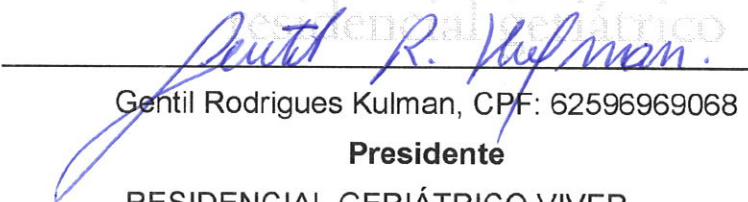
2º Suplentes Conselho Fiscal: Júlio César Malcorra Acosta, CPF: 733.929.440-68

Assessoria Jurídica: Arildo Gonçalves de Oliveira OAB/RS 54.997

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a

Presente declaração.

Alegrete, RS, 20 de março de 2025.


Gentil Rodrigues Kulman, CPF: 62596969068

Presidente

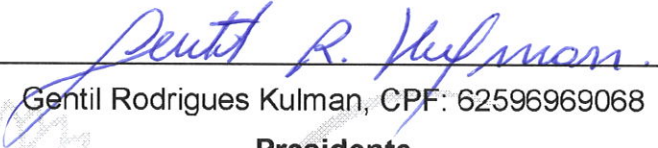
RESIDENCIAL GERIÁTRICO VIVER



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

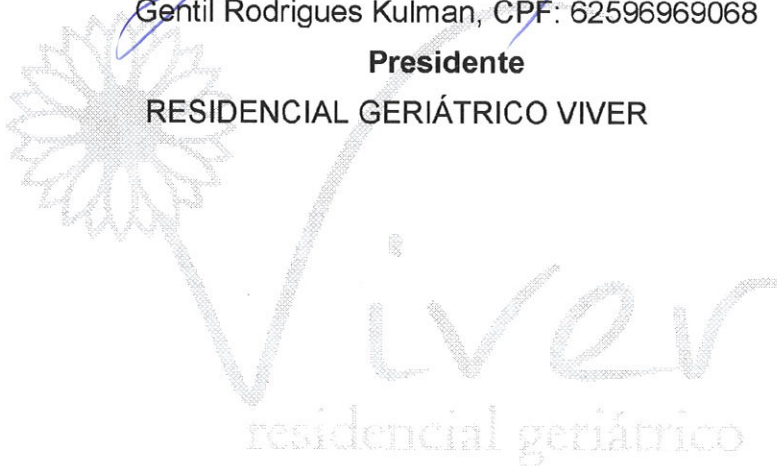
Eu GENTIL RODRIGUES KULMAN presidente, CPF 62596969068, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que o (a) o RESIDENCIAL GERIATRICO VIVER dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Alegrete, RS, 20 de março de 2025.


Gentil Rodrigues Kulman, CPF: 62596969068

Presidente

RESIDENCIAL GERIÁTRICO VIVER





**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.527/2011
E 13.019/2014**

Eu, GENTIL RODRIGUES KULMAN presidente, CPF 62596969068, declaro para os devidos fins que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízos das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Alegrete, RS, 20 de março de 2025.


Gentil Rodrigues Kulman, CPF. 62596969068

Presidente

RESIDENCIAL GERIÁTRICO VIVER



DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, em nome da Organização RESIDENCIAL GERIÁTRICO VIVER CNPJ nº 35.797.184/0001-47, com sede na Av. POÇO DE BOMBAS N 1773 BAIRRO GAMINO, na cidade de ALEGRETE neste ato representada por seu representante legal Gentil Rodrigues Kulman, CPF: 62596969068 não há no quadro de dirigentes abaixo nominados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública; cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas:

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA OSC

Presidente: Gentil Rodrigues Kulman, brasileiro, casado, profissão empresário, sob RG: 6050638474 expedido em 16/01/2021 por SSP e CPF: 62596969068, Rua Tia Lurdes de Oliveira 367, Bairro Sepé Tiaraju e-mail: gentilkulman@gmail.com, Fone 99939-2368

Vice-Presidente : Humberto de Souza Giordano , brasileiro, solteiro, profissão agropecuarista, sob RG:949549166 expedido em 11/10/2017 por SSP e CPF:730921118049 Rua Sergipe 126 Santos Dumont e-mail: sheila-manu@hotmail.com, fone: 99935-8551

Secretario Geral : Simara Kulmann de Oliveira, brasileira, casada, economista RG 1066739697 expedido em 04/06/2001 por SJS, CPF 779.691.380-04, domiciliada e residente nesta cidade na Rua Luiz de Freitas, 112/302- Centro , e-mail:simarakulmanndeoliveira@gmail.com, fone: 55 999185824.

1º Tesoureiro: Tania Regina Silveira, brasileira, viúva, profissão autônoma, sob RG:6054866238 expedido em 11/12/2012 por SSP e CPF:44323875053, Rua Tia Lurdes de Oliveira Nº377 Bairro: Sepé Tiaraju e-mail:kmmodas367@gmail.com, Fone:997020971.

2º Tesoureiro: Jerri Fernandes Naziazeno, brasileiro, solteiro, profissão autônomo, sob RG:7052349938 expedido em 02/09/2016 por SSP e CPF:00190612002 Rua Equador 78 Bairro: Vera Cruz , fone:999881164.

Endereço: Av. Poço de Bombas Nº1773 Bairro Gamino- Alegrete/ Rs.
Contato : Fone (55)9.99.39.23.68 , (55) 9.99.40.91.28 (55) 9.99.08.99.20
E-mail residencialgeriatricoviver@gmail.com



Presidente Conselho Fiscal: João Carlos Rodrigues, brasileiro, viúvo, profissão aposentado, sob RG7026583059 expedido em 10/08/2022 por SSP e CPF:09273697020 Rua Tia Lurdes de Oliveira Nº377 fundos Bairro: Sepé Tiaraju, Fone: 996891935.

1º Suplentes Conselho Fiscal Sandra Valeria Medina, brasileira, solteira, profissão balconista, sob RG: 2074313021 expedido em 17/03/2009 por SSP e CPF: 56874391020, Rua:Ritinha Freitas Valle Nº 41, Bairro Canudos e-mail: sandravaleriamedina18@outlook.com fone: 992261302

2º Suplentes Conselho Fiscal: Júlio César Malcorra acosta, brasileiro, viúvo, aposentado, sobre RG 3035539828 expedido em 05/09/2019 por SSP e CPF: 733.929.440-68 morador da avenida poço de bombas 1773, bairro Gamino fone 55 999089920.

Assessoria Jurídica: Arildo Gonçalves de Oliveira, brasileiro, casado, OAB/RS 54.997, CPF: 558.838.340-00, RG: 6024544485 expedido em 07/05/2010 por SJS, Endereço: Rua Luiz de Freitas, 29, conj 112/302 Centro, e-mail: arildooliveira.adv@gmail.com, fone: 99957-6884

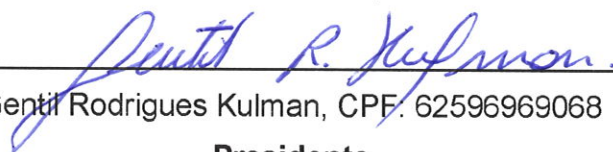
Declaro, ainda, para os devidos fins que a Organização não contratará com recursos da parceria servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou instituição da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; Também, declaro, para os devidos fins, que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos públicos repassados:

- (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública;
- (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração



pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Alegrete, RS, 20 de março de 2025.


Gentil Rodrigues Kulman, CPF. 62596969068

Presidente

RESIDENCIAL GERIÁTRICO VIVER

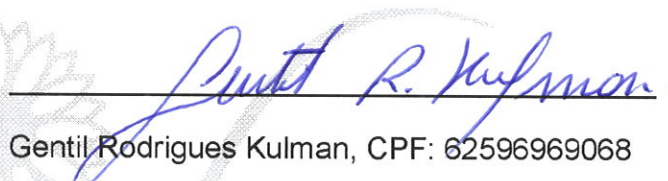




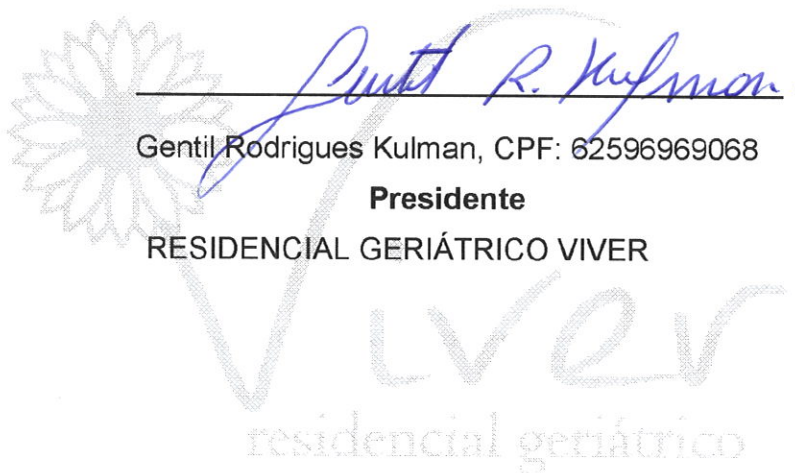
DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PARENTES

Eu Gentil Rodrigues Kulman , presidente do Residencial Geriátrico Viver
CNPJ: 35.797.184/0001-47, CPF 625.969.690-68, declaro não haver
contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes
vinculados ao objeto desta parceria.

Alegrete, RS, 20 de março de 2025.



Gentil Rodrigues Kulman, CPF: 62596969068
Presidente
RESIDENCIAL GERIÁTRICO VIVER



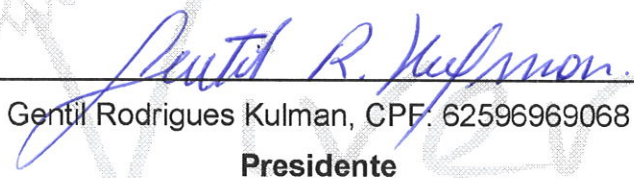


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO

INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

A Organização RESIDENCIAL GERIÁTRICO VIVER, CNPJ 35.797.184/0001-47 com sede na Av. POÇO DE BOMBAS Nº1773 BAIRRO GAMINO, na cidade de ALEGRETE, neste ato representada por seu representante legal Gentil Rodrigues Kulman, CPF: 62596969068, em cumprimento DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República de 1988.

Alegrete, RS, 20 de março de 2025.


Gentil Rodrigues Kulman, CPF: 62596969068
Presidente

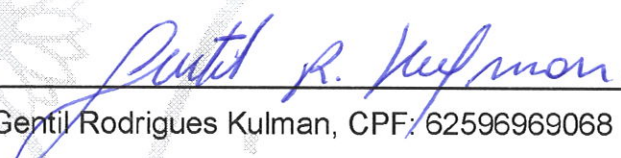
RESIDENCIAL GERIÁTRICO VIVER



DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

Eu Gentil Rodrigues Kulman, presidente do Residencial Geriátrico Viver CNPJ: 35.797.184/0001-47, CPF 625.969.690-68, declaro para os devidos fins que a entidade Residencial Geriátrico Viver teve seu início das atividades em 11/10/2019 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Alegrete, RS, 20 de março de 2025.



Gentil Rodrigues Kulman, CPF: 62596969068

Presidente
RESIDENCIAL GERIÁTRICO VIVER

residencial geriátrico



DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Eu Gentil Rodrigues Kulman, presidente do Residencial Geriátrico Viver
CNPJ: 35.797.184/0001-47, CPF 625.969.690-68 **declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a conta bancária específica para a parceria proposto é:**

Banco: Cooperativa de Crédito Rural de Alegrete - Sicredi

Endereço: Rua General Sampaio - Centro

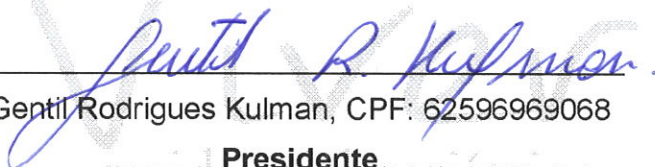
Município: Alegrete

Telefone: 55 3422-2376

Agência : nº: 0523

Conta: nº: 89179-8

Alegrete, RS, 20 de março de 2025


Gentil Rodrigues Kulman, CPF: 62596969068

Presidente

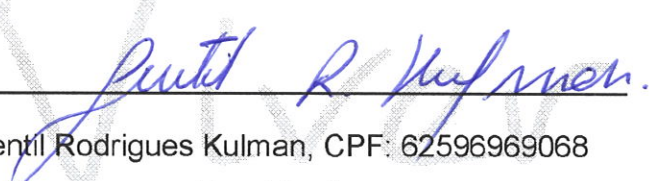
RESIDENCIAL GERIÁTRICO VIVER



**DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DO CONTADOR RESPONSÁVEL
PELA OSC E RESPECTIVA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE.**

Eu Gentil Rodrigues Kulman, Presidente do Residencial Geriátrico Viver, CPF 625.969.690-68, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que Marivone Bordinhão Dicheti, CPF 429.010.140-20, CRC nº 046.304 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Alegrete, RS, 20 de março de 2025.


Gentil Rodrigues Kulman, CPF: 62596969068

Presidente
RESIDENCIAL GERIÁTRICO VIVER



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIVONE BORDINHAO DICHETI
REGISTRO.....	: RS-046304/O-7
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.010.140-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 24/03/2025 as 10:39:20.

Válido até: 22/06/2025.

Código de Controle: 819017.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 5 Folha: 001

Contém este livro 164 folhas numeradas do nº 01 ao 189 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Diário Geral da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: RESIDENCIAL GERIÁTRICO VIVER
Ramo.....: Associação Privada
Endereço.....: AV POÇO DE BOMBAS 1773
Complemento.....:
Bairro.....: GAMINO
Município: ALEGRETE
Estado: RS
Inscrição CNPJ: 35.797.187/0001-47
Inscrição Estadual: Isento
Registro Pessoas Jurídicas: Livro nº A-102 nº 1423
Inscrição Municipal.....:

Alegrete, 01/01/2023.



Gentil R. Kulman
Gentil Rodrigues Kulman
CPF 625.969.690-68
Presidente

Arli Marques Brandolt Junior
Arli Marques Brandolt Junior
CRCRS 58.948
Téc. Contábil

1º TABELIONATO SOUZA
Rua Luiz de Freitas, 47 - Alegrete - RS - CEP 97541-350 - Fone: (55) 3422-2589 - Fax: (55) 3422-5355
Tabelião: Antonio Jorge Lima Barcellos de Souza

Reconheço Autenticar a firma de GENTIL RODRIGUES KULMAN,
assinada na presença Dou. 16 / 17

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Alegrete, 9 de setembro de 2024

MILENE GARCIA BARCELLOS DE SOUZA - Escrevente Autorizada
Emol. R\$ 5,60 + Selo digital: R\$ 2,00 0747 2400001 M1074 [4AA]



2º TABELIONATO SOUZA
Milene G. B. de Souza
Escrevente Autorizada

BALANÇO PATRIMONIAL



Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	533.525,16D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	35.139,59D
3	1.1.1	DISPONIVEL	35.139,59D
4	1.1.10.1	CAIXA	11.970,58D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	11.970,58D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	23.155,17D
527	1.1.10.200.5	SICREDI 24776	22.000,00D
531	1.1.10.200.6	SICREDI 38562-6	1.155,17D
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	13,84D
11	1.1.10.300.1	SICREDI POUPANCA	13,84D
87	1.3	ATIVO PERMANENTE	498.385,57D
88	1.3.1	INVESTIMENTOS	100,00D
96	1.3.10.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	100,00D
528	1.3.10.300.2	SICREDI - COTA CAPITAL	100,00D
111	1.3.2	IMOBILIZADO	498.285,57D
116	1.3.20.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	141.093,50D
117	1.3.20.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	141.093,50D
118	1.3.20.3	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	312.192,07D
119	1.3.20.300.1	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	312.192,07D
120	1.3.20.4	VEÍCULOS	45.000,00D
121	1.3.20.400.1	VEÍCULOS	45.000,00D
149	2	PASSIVO	533.525,16C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	363.195,00C
382	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	280.973,30C
151	2.1.10.1	EMPRESTIMOS	280.973,30C
536	2.1.10.100.2	SICREDI EMPRESTIMO	280.973,30C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	224,24C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	224,24C
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	45,02C
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	179,22C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	57.227,50C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	40.015,98C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	40.015,98C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	17.211,52C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	26.622,73C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	9.411,21D
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	24.769,96C
202	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	24.769,96C
535	2.1.60.200.1	Sicredi Cartões	24.769,96C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	170.330,16C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	170.330,16C
265	2.4.30.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	170.330,16C
266	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	171.462,56C
267	2.4.30.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.132,40D

Em conformidade com os art 1177 a 1195 da Lei 10406/02 (código Civil), de acordo com a documentação fornecida a contabilidade pela empresa/entidade, importa o presente balanço patrimonial do ano de 2023, encerrado em 31/12/2023, tanto o Ativo como o Passivo em R\$ 533.525,16 (quinhentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos)

Handwritten signature and date: 31/12/2023

Handwritten signature: R. Kaufman

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023



RECEITA BRUTA

JUROS DE APLICAÇÕES	204,39		
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	229,81		
MENSALIDADE ASSOCIADOS	39.930,00		
RECEBIMENTOS DIVERSOS	86.431,62		
RECEITA BENEFÍCIOS	1.141.352,22		
CONVENIO MUNICIPIO	264.000,00	<u>1.532.150,04</u>	<u>1.532.150,04</u>

DESPESAS OPERACIONAIS

FGTS	(3.277,92)		
COMBUSTÍVEL	(6.655,56)	<u>(9.933,48)</u>	
DEPESAS COM PESSOAL			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(539.684,12)		
UNIFORMES	(5.658,75)		
FÉRIAS	(30.068,88)		
INSS	(171.069,60)		
FGTS	(30.290,48)		
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(29.235,30)		
HONORÁRIOS	(3.933,00)	<u>(809.940,13)</u>	

DESPESAS GERAIS

MANUTENÇÃO E REPARO	(59.468,08)		
TELEFONE	(42,00)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(36.322,28)		
DESPESAS DIVERSAS	(35.336,71)		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	(323.731,63)		
FOTOCÓPIAS E AUTENTICAÇÕES	(65,00)		
MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO	(58.420,70)		
FGTS	(568,93)		
VALE TRANSPORTE	3.050,48	<u>(510.904,85)</u>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
TAXAS DIVERSAS	(94,11)		
IOF	(4.611,70)	<u>(4.705,81)</u>	
DESPESAS GERAIS			
ENERGIA ELÉTRICA	(64.593,20)		
ÁGUA E ESGOTO	(55.320,38)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(920,00)		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(28.312,32)		
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(516,31)		
JUROS DE MORA	(9.223,63)		
DESPESAS BANCARIAS	(977,00)	<u>(159.863,04)</u>	<u>(1.495.347,31)</u>

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

36.802,73

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário



Número: 5 Folha: 189

Contém este livro 164 folhas numeradas do nº 001 ao 189 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Diário Geral da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: RESIDENCIAL GERIÁTRICO VIVER
Ramo.....: Associação Privada
Endereço.....: AV POÇO DE BOMBAS 1773
Complemento.....:
Bairro.....: GAMINO
Município: ALEGRETE
Estado: RS
Inscrição CNPJ: 35.797.187/0001-47
Inscrição Estadual: Isento
Registro Pessoas Jurídicas: Livro nº A-102 nº 1423
Inscrição Municipal.....:

Alegrete, 31/12/2023.



Gentil R. Kulman
Gentil Rodrigues Kulman
CPF 625.969.690-68
Presidente

Arlindo Brandt Junior
Arlindo Marques Brandt Junior
CRCRS 58.948
Téc. Contábil



Milene G. B. de Souza
1º TABELIONATO DE NOTAS
Milene G. B. de Souza
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Avenida Assis Brasil, nº 1287 - Alegrete/RS. Fone: (55) 34213262
Oficial Registrador: Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Júnior



PROTOCOLADO Nº 172 F, em 09/09/2024
REGISTRO Nº 172 F, em 09/09/2024
Alegrete, 14 de setembro de 2024.
Emolumentos: R\$ 136,00 - R\$ 145,70
Registro de P. de P. (Integral): R\$ 126,00
(0749.04.1000020268 - R\$ 2,00) Digitalização: R\$ 4,20
(0749.01.1000020268 - R\$ 2,00) Processamento
eletrônico: R\$ 19,00 - R\$ 19,00 - R\$ 2,00 = R\$ 2,00.



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E ESPECIAIS DA COMARCA DE ALEGRETE-RS

Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Júnior
Tabelião e Registrador

Cibele Kummer Fiuza
Oficial Substituto

Alessandra Bica de Castro
Escritor(a) Autorizada

Gabriel dos Santos Vieira
Escritor(a) Autorizado

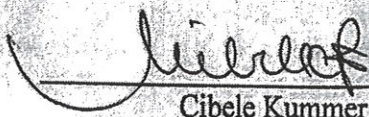
Luciano Oliveira Costa
Escritor(a) Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ALEGRETE
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Francisco das Chagas Ferrelra de Oliveira Júnior - Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que encontra-se registrado neste Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Alegrete, RS, no Livro A-112, sob nº 1512, folhas 73 v, em 13/09/2024, o LIVRO DIÁRIO, do RESIDENCIAL GERIÁTRICO VIVER.

O referido é verdade. Dou fé.
Alegrete, sexta-feira, 13 de setembro de 2024.



Cibele Kummer Fiuza
Oficiala Substituta

Emolumentos: Total: R\$ 18,80 + R\$ 6,00 = R\$ 24,80
Certidão PJ (01 página): R\$ 12,20 (0749.03.1600002.02926 = R\$ 4,00)
Processamento eletrônico: R\$ 6,60 (0749.01.1900002.06191 = R\$ 2,00)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099853 54 2024 00000735 83

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.797.184/0001-47
Razão Social: RESIDENCIAL GERIATRICO VIVER
Endereço: AV POCO DE BOMBAS 1773 / GAMINO / ALEGRETE / RS / 97545-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2025 a 14/04/2025

Certificação Número: 2025031605085480510738

Informação obtida em 03/04/2025 09:45:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br